



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Pedido de Providência nº 123/2018

Autor: vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Entrada 28 novembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente

O vereador, no uso das atribuições que lhe confere, solicita ao **Poder Executivo Municipal** que encaminhe a secretaria competente, para que seja colocado em frente a creche **Golfinho do Mar** uma placa de **Proibido Estacionar**, exceto: para embarque e desembarque de transporte escolar. (exclusivo para vans, ônibus, micro-ônibus e Kombi.)

Justificativa

O presente Pedido de Providência se faz necessária, para atender as necessidades do transporte escolar; visando organizar o trânsito e propiciar segurança às crianças, que atualmente têm que disputar espaço entre os carros para entrar ou sair da creche, devido à falta de um embarque e desembarque seguro para o transporte escolar, o que pode acabar resultando em acidentes graves.

Balneário Pinhal, 28 de novembro de 2018.

Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Bancada do PMDB

Recebido em

04 / 12 / 2018

*Adriano*